

SUBSTABELECIMENTO
COM PODERES ESPECÍFICOS

OUTORGANTE: Dr. JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE 4.246, integrante da sociedade de advogados denominada JOÃO BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, situada a Rua São José, nº 90 grupo 810/812 Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20010-020.

OUTORGADO: DRA. KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SE sob o nº 2.592, com escritório na Rua Pacatuba, N.º 254, Sala 210, CENTRO, ARACAJU/SE.

PODERES: Substabelece os poderes específicos para receber e dar quitação, providenciando o levantamento do alvará e requerimento da transferência de todo o valor que encontra-se depositado no processo substabelecido com as devidas correções para agência nº 1769-8, conta corrente nº 644.000-2 do Banco do Brasil, de titularidade da SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, inscrita no CNPJ nº 09.248.608.0001-04, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe promove CARLOS ANTONIO DA CUNHA, em face da COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, inscrita no CNPJ nº 33.054.826/0001-92, em curso perante ao ÚNICO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIROPOLIS/SE, nos autos do Processo tombado sob o n.º 200882100407.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2016.


JOÃO ALVES BARBOSA FILHO
OAB/PE 4.246